

PROCES:

PRODASEN

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 9258/02



000368/04-0

Nº FOLHAS

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA			DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	28	01	2004			/ /
	SSEPI	/	/				/ /
		/	/				/ /
		/	/				/ /
		/	/				/ /
		/	/				/ /
		/	/				/ /
		/	/				/ /
		/	/				/ /
		/	/				/ /
		/	/				/ /

Folha nº 01

Processo nº 368/04

Rubrica *Duff*

009258/02

*Com. Per
Andressa*

PRODASEN

000368/04-0

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo 'E' do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa x Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: Câmara Municipal de Lagoa da Confusão *Com. Confusão*

Endereço: Av. Vicente Barbosa, 1.770, centro

Cidade: Lagoa da Confusão UF: TO CEP: 77493-000

Telefones: (0xx63) 364-1163 / 364-1444 FAX: (0xx63) 364-1163

E-mail: camara-lagoadaconfusao@bol.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Luciana Pereira de Brito Marinho

Unidade/Departamento: Finanças Cargo: Chefe

Telefones: (0xx63) 364-1163 / 364-1444 FAX: (0xx63) 364-1163

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Gesion Rodrigues Coelho *du*

Nome Parlamentar: Gesion Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 26/08/1963 Sexo: Masculino

Telefones: (0xx63) 364-1163 / 364-1444 FAX: (0xx63) 364-1163

E-mail: gesion-coelho@bol.com.br

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Lagoa da Confusão, 03/12/2002

Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Presidente

*Nilmar*

17/12

Folha nº 02
Processo nº 368/04
Rubrica *afg*

check Andrez

004694/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Endereço: Av. Vicente Barbosa nº 1770

Cidade: Lagoa da Confusão **UF:** TO **CEP:** 77493-000

Telefones: (63) 364-1444 / 364-1163 **FAX:** (63) 364-1163

E-mail: camaralagoadaconfusao bol.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes à casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Ivete Xavier

Unidade/Departamento: Administrativo **Cargo:** Chefe Dep.

Telefones: (63) 364-1444 **FAX:** (63) 364-1163

E-mail: camaralagoadaconfusao bol.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Alda Noleto Dorta

Nome Parlamentar: Dinha **Partido:** PST

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 **Fim:** 01.01.2005

Aniversário (dia/mês/ano): 02.09.1975 **Sexo:** Fem.

Telefones: (63) 364-1469 **FAX:** (63) 364-1163

E-mail: camaralagoadaconfusao bol.com.br

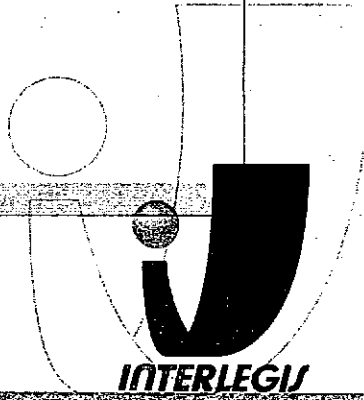
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Lagoa 14/03/03
Local e data

Alda Noleto Dorta
Assinatura do Presidente

1ª Adesão 03/12/2002



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Lagoa da Confusão
Endereço: Av. Vicente Barbosa nº 1770
Cidade: Lagoa da Confusão UF: TO CEP: 77493-000
Telefones: (63) 364-1163 FAX: (63) 364-1163
E-mail: camaralagoadaconfusao bol.com.br
Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Itanir Roberto Zanfra
Nome Parlamentar: Itanir Partido: PTB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 01.01.2005
Aniversário (dia/mês/ano): 27.04.1971 Sexo: Masc.
Telefones: (63) 364-1163 FAX: (63) 364-1163
E-mail: camaralagoadaconfusao bol.com.br
Homepage: _____
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lagoa, 14/03/03
Lugar e data

Itanir R. Zanfra
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Lagoa da Confusão
Endereço: Av. Vicente Barbosa nº 1770
Cidade: Lagoa da Confusão UF: TO CEP: 77493-000
Telefones: (63) 364-1163 FAX: (63) 364-1163
E-mail: camaralagoadaconfusao_bol.com.br
Homepage:

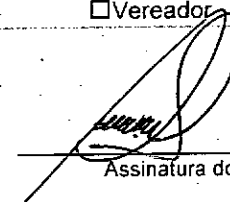
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Luiz Edvaldo Coelho dos Santos Santos
Nome Parlamentar: DI Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 01.01.2005
Aniversário (dia/mês/ano): 07.10.1973 Sexo: Masc.
Telefones: (364-1163 FAX: (63) 364-1163
E-mail: camaralagoadaconfusao_bol.com.br
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lagoa, 14/03/03
Local e data


Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Lagoa da Confusão
Endereço: Av. Vicente Barbosa nº1770
Cidade: Lagoa da Confusão UF: TO CEP: 77493-000
Telefones: (63) 364-1163 FAX: (63) 364-1163
E-mail: camaralagoadaconfusao bol.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Djalma Rocha da Silva
Nome Parlamentar: Djalma Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 01/01/2005
Aniversário (dia/mês/ano): 18.12.1948 Sexo: Masculino
Telefones: (63) 364-1163 FAX: (63) 364-1163
E-mail: camaralagoadaconfusao bol.com.br
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lagoa, 14/03/03
Local e data

Djalma Rocha da Silva
Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Lagoa da Confusão
Endereço: Av. Vicente Barbosa nº1770
Cidade: Lagoa da Confusão UF: TO CEP: 77493-000
Telefones: (63) 364-1163 FAX: (63) 364-1163
E-mail: camara.lagoadaconfusao.bol.com.br
Homepage: _____

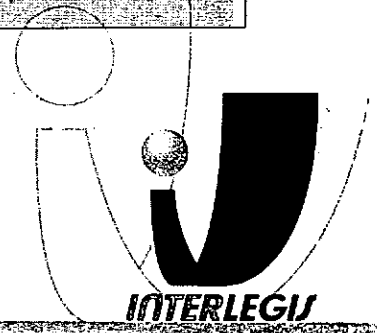
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Gesion Rodrigues Coelho
Nome Parlamentar: Gé Partido: PTB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 01.01.2005
Aniversário (dia/mês/ano): 26.08.1963 Sexo: Masc.
Telefones: (63) 364-1163 FAX: (63) 364-1163
E-mail: camralagoadaconfusao.bol.com.br
Homepage: _____
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lagoa, 14/03/03
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Lagoa da Confusão
Endereço: Av. Vicente Barbosa nº 1770
Cidade: Lagoa da Confusão UF: TO CEP: 77493-000
Telefones: (63) 364-1163 FAX: (63) 364-1163
E-mail: camaralagoadaconfusao bol.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Raimundo Nonato Milhomens Tavares
Nome Parlamentar: Nonato Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 01.01.2005
Aniversário (dia/mês/ano): 14.02.1960 Sexo: Masc.
Telefones: (63) 364-1163 FAX: (63) 364-1163
E-mail: camaralagoadaconfusao bol.com.br
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lagoa, 14/03/03
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Lagoa da Confusão
Endereço: Av. Vicente Barbosa nº 1770
Cidade: Lagoa da Confusão UF: TO CEP: 77493-000
Telefones: (63) 364-1163 FAX: (63) 364-1163
E-mail: camaralagoadaconfusao.bol.com.br
Homepage:

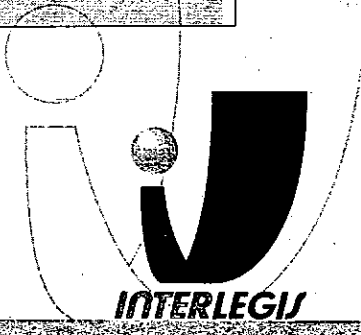
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Moacir Camilo Ferri
Nome Parlamentar: Moacir Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 01.01.2005
Aniversário (dia/mês/ano): 06.05.1953 Sexo: Masc.
Telefones: (63) 364-1163 FAX: (63) 364-1163
E-mail: camaralagoadaconfusao.bol.com.br
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário
3ºSecretário 4ºSecretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lagoa, 14/03/03
Local e data

Moacir Camilo Ferri
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556.

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Lagoa da Confusão
Endereço: Av. Vicente Barbosa nº 1770
Cidade: Lagoa da Confusão UF: TO CEP: 77493-000
Telefones: (63) 364-1163 FAX: (63) 364-1163
E-mail: camaralagoadaconfusao bol.com.br
Homepage:

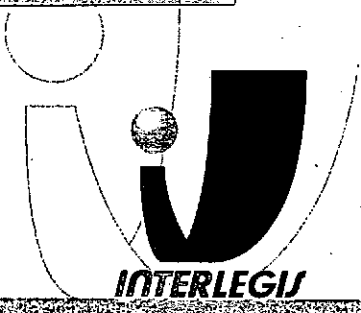
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Rogério Lino Mota
Nome Parlamentar: Gel Partido: PSDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 01.01.2005
Aniversário (dia/mês/ano): 01.05.1971 Sexo: Masc.
Telefones: (63) 364-1163 FAX: (63) 364-1163
E-mail: camaralagoadaconfusao bol.com.br
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lagoa, 14/03/03
Local e data

[Assinatura manuscrita]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Lagoa da Confusão
Endereço: Av. Vicente Barbosa nº 1770
Cidade: Lagoa da Confusão UF: TO CEP: 77493-000
Telefones: (63) 364-1163 FAX: (63) 364-1163
E-mail: camaralagoadaconfusao bol.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Emivaldo Moraes da Silva
Nome Parlamentar: Baixinho Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 01.01.2005
Aniversário (dia/mês/ano): 22.06.1967 Sexo: Masc.
Telefones: (63) 364-1163 FAX: (63) 364-1163
E-mail: camaralagoadaconfusao bol.com.br
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lagoa, 14/03/03
Local e data

Assinatura do Parlamentar





**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
DA CONFUSÃO NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: TO-17080/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, com sede na Av. Vicente Barbosa, nº 1770 - Centro, Lagoa da Confusão-TO, neste ato representada por seu Presidente, Vereadora ALDA NOLETO DORTA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





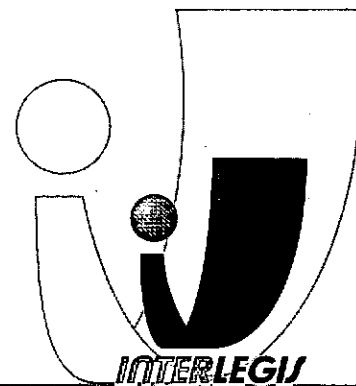
Folha Nº	12
Processo Nº	368/04-0
Rubrica	dele

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

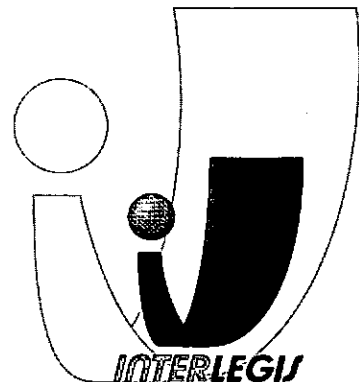
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	34
Processo Nº	363/04-0
Rubrica	Andres

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações; o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 30 de Setembro de 2003.

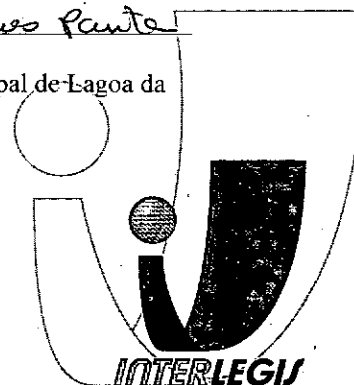
Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereadora Alga Noletto Dorta
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Testemunhas:

Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Januária Rodrigues Pante
Representante da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

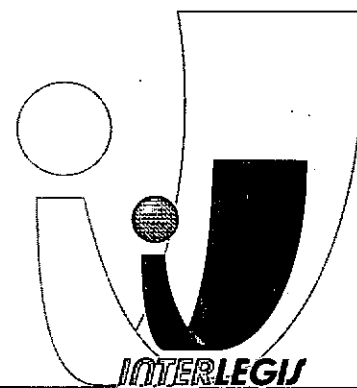




Folha Nº	16
Processo Nº	362/04-0
Rubrica	Maria

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	17
Processo Nº	363/04-0
Rubrica	_____

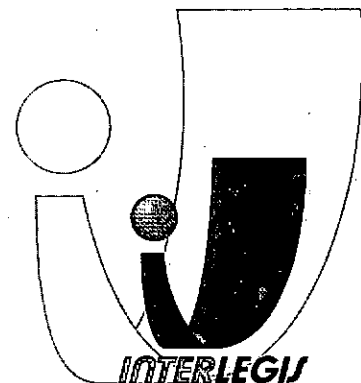
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
 - Sistema operacional Microsoft Windows 98;
 - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
 - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
 - Antivírus.
- pb





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 38
 Processo Nº 363/04-0
 Rubrica

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Lagoa da Confusão:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
IVETE XAVIER	CHEF. DEP. FIN	364 1636	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Januária R. Panta	Assist: Adm.		<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
ALDA NOLETO DORTA	VER. PRESIDENTE	364 - 1137	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
MAROLY DORTA SANTOS	ASSIST. ADM.	364 -1440	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
Segunda Feira a Sexta -Feira	8:00 às 12:00 De 14:00 às 18:00

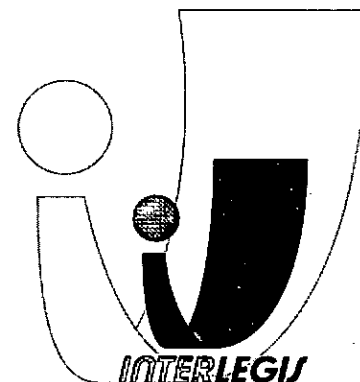
4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Alda Noleto Dorta

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*



Central Atendimento Novadata

(61) 486-9999
Computador \bar{n} ligo.

30ª lista
TB-04

Senado Federal

INTERLEGIS

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Folha Nº	33
Processo Nº	368/04-0
Rubrica	Júlio

Estado :

Pernambuco

Município :

Barra da Cruz

Data: 30/04/2004

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

Uldes Nélito (Antigo Presidente)

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

SHI Cal. Equip. Inf. Ltda.

Técnico :

Juarez Teixeira

DDD/Telefone Comercial:

(63) 223 5656

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1. Num. de série: 6269548

Num. de tombamento:

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/15007 com 256 MB de memória

2. Num. série CPU: 00128365

Num. de tombamento:

Num. série Monitor: 41002502

Num. série Gateway: X25D441C0PC

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade : 01

Foi Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) BOM

Observações:

Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 30/04/2004

Ass. [Assinatura]

Sivamilde
em, 27/04/05

Presidente: Stamer Roberto Zanfra

Maria Ligia Rodrigues Leão Gasparoto

Av. Uenile Barbosa, nº 1490 - Recife
cep 77.493.000

Folha Nº	20
Processo Nº	367/040
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

***** RELATORIO DE COMUNICACAO *****

DATA/HORA : 17/01/'05 13:55
 TEL NR. : 55+ + + +61+3112797
 NOME : SENADO*SSEP1*GAB

TEL REMOTO	INICIO COMUNICACAO	DURACAO	MODD	PAGINA(S)	RESULTADOS
0633641666	17/01 13:54	00'59"	TX	01	OK



Conteúdo da **C**orrência - Atendimento receptivo

17/01/2005 15:12:56
Nº 28188

Registrado em: 12/1/2005 17:40:00 Por: Nilmara Rodrigues Silva Duração(min): 00:02:47

Cliente:

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão
Av. Vicente Barbosa, 1770

Lagoa da Confusão - TO
CEP: 77.493-000
Fone: (63) 3641163 Fax: (63) 3641163

Roteiro: Receptivo/

Ficha de Atendimento:

FICHA DE RELACIONAMENTO

Tipo de demanda: Instalação equipamentos Câmara

Subtipo: Reclamações

Forma de contato: Telefone

Descrição:

- A Sra. Lígia Rodrigues Lacerda Gasparetto/ Secretária Geral CM, diz ter recebido o computador por volta do mês de agosto/ 04. Segundo ela, a Novadata agendou a instalação por duas vezes, mas não compareceu à CM para efetivar. O presidente atual, Sr. Itanir Roberto ao tomar posse, ficou sabendo do Interlegis e pediu que a Sra. Lígia (está na câmara desde a legislatura passada e afirma que os equipamentos nunca foram instalados) providenciasse a interação com o Interlegis que por sua vez, nos ligou para providenciar a instalação.

Solução / Encaminhamento:

- Verifiquei na tabela 5000.... onde consta que os equipamentos foram instalados em 30/04/04. Fiquei de dar um retorno à Sra. Lígia.
- Em 17/01/05 - ligamos na CM para falar com a Sra. Lígia e informá-la que estamos de posse do Termo de Aceite assinado no dia 30/04/04 onde a Sra. Alda Noleto foi a pessoa responsável na CM e assinou o Formulário atestando a instalação dos equipamentos. Como a Sra. Lígia não se encontrava, deixamos recado com a Srta. Laureci. Estaremos entrando em contato mais tarde.

Situação: **ATENDIMENTO PENDENTE**

Folia Nº	20
Processo Nº	362/04-0
Rubrica	Lacerda

364.1666



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	23
Processo Nº	3701-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão
Av. Vicente Barbosa, nº 1770 - Centro
Lagoa da Confusão - TO

Folha Nº	24
Processo Nº	36.7104-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]
p/ Kim Boduz

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
25/06/2008
[assinatura]

Folha Nº	25
Processo Nº	36764-0
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRES.

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTE

ASSINATURA DO RECEBE

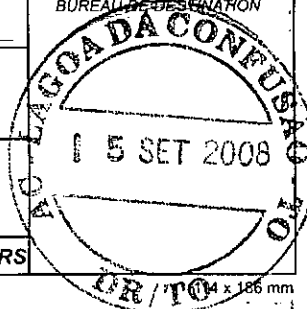
DATE DE LIVRATAION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da
 Confusão
 Av. Vicente Barbosa, nº 1770 - Centro
 Lagoa da Confusão - TO
 77.493-000

SIGNATURE DE L'ENVOI
PRIORITAIRENOM DE L'ENVOI
PRIORITAIRELUGAR DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RO 1 3 4 0 9 4 0 3 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

11/09/08

12/09/08

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / AD

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasilia - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

